



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 014/2021

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário, CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
BCK9936	E000000920	13/03/2020	252	BL584612096BR	
EIB9344	E1982	17/02/2020	181 XX	BL568080411BR	03/05/2021
AIW2434	E008848208	20/02/2020	208	BL568080439BR	03/05/2021
ARF5156	E000000909	07/02/2020	181 XX	BL584612082BR	03/05/2021
CPQ1441	E000000816	04/02/2020	252	BL568076730BR	19/04/2021
IGX5755	E2152	08/12/2020	168	BL568076772BR	19/04/2021
CWF6011	E1949	03/03/2020	181 XVII	BL584614928BR	07/05/2021
ATT9842	E2120	01/03/2021	181 XVII	BL584615821BR	28/04/2021
BBA6602	E1764	19/03/2020	181 VIII	BL584615185BR	07/05/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

BBA6602	E1349	26/02/2021	181 VIII	BL584615866BR	26/02/2021
PWN4A19	E000000850	02/03/2020	252	BL584612737BR	04/05/2021
AMB0388	E008442848	09/03/2021	228	BL584616107BR	29/04/2021
MGI2I50	E1718	26/02/2020	181 VIII	BL568080371BR	03/05/2021
CMH7815	E008509064	01/03/2021	181 XV	BL568080147BR	23/04/2021
AUZ8I83	E1861	11/03/2020	252	BL584614145BR	04/05/2021
AFO6006	E008848339	29/02/2020	250 I	BL584612405BR	
MJS6400	E009031883	25/12/2020	228	BL568079974BR	03/05/2021
IQH7304	E1601	03/03/2020	181 XVII	BL584612391BR	04/05/2021
BAD3045	E008851910	31/03/2020	181 XIX	BL584615129BR	
ANI0736	E008848172	01/04/2020	181 XV	BL584615132BR	07/05/2021
ATH8282	E1948	03/03/2020	181 XVII	BL584615101BR	
ALW9372	E009031369	06/04/2020	181 XVII	BL584614579BR	07/05/2021
ARQ8710	E1294	19/02/2021	181 XVII	BL584615557BR	28/04/2021
MES4225	E2183	25/02/2021	252	BL584615781BR	28/04/2021
AIE5754	E008851544	25/03/2020	181 XV	BL584614653BR	07/05/2021
AMB5C98	E008847961	07/02/2020	228	BL568080751BR	03/05/2021

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 22 de março de 2021.

Jorge Luiz Vella Junior

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito